

## EDITAL 06/2024 PROCESSO SELETIVO NOVA GRADUAÇÃO FUCAPE – 2024/2

O Diretor Presidente da FUCAPE Business School comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Novo Curso para os Cursos de Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito e Ciência de Dados para Negócios para o **semestre letivo 2024/2**. O Edital está em conformidade com o disposto no artigo 49 da Lei n. 9.394/96 e com o Regimento Institucional, além das regras aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram, conhecer e acatar.

### 1 DAS VAGAS DISPONÍVEIS

NÚMERO DE VAGAS POR CURSO				
ADMINISTRAÇÃO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	DIREITO	CIÊNCIA DE DADOS PARA NEGÓCIOS
10	10	10	10	10

### 2 INSCRIÇÃO ON-LINE

As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, pela internet, através do site [www.fucape.br/vestibular](http://www.fucape.br/vestibular), no período de **03 de abril de 2024 a 19 de junho de 2024 (no boleto)** ou **03 de abril de 2024 a 20 de junho de 2024 (no cartão de crédito)**.

**Valor da inscrição:** R\$ 100,00 (cem reais).

### 3 DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será composto apenas de apresentação da documentação comprobatória de conclusão do Ensino Superior.

a. **Após efetuar a inscrição, o candidato deverá encaminhar para o e-mail [comercial@fucape.br](mailto:comercial@fucape.br) os seguintes documentos obrigatórios:** Cópia Simples do documento de identidade com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho ou Passaporte); Cópia Autenticada do Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso.

b. O candidato que não apresentar os documentos acima referidos será desclassificado do processo seletivo. Neste caso, o candidato não terá direito à devolução da taxa de inscrição.

**c. As análises documentais serão realizadas nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2024.**

d. Serão classificados os candidatos que comprovarem a documentação exigida no Item 3.a.

e. No dia **05 de julho de 2024** será divulgada a relação dos candidatos classificados.

f. A Coordenação de Curso analisará os documentos dos classificados, respeitando o limite de vagas, objetivando verificar se o candidato está apto a ingressar no período indicado na inscrição.

g. Caso o candidato não esteja apto a ingressar no período indicado na inscrição, a Coordenação de Curso poderá remanejá-lo para outro período, desde que haja vagas e o candidato manifeste interesse.

h. A Coordenação de Curso convocará o candidato para que se manifeste no sentido de aceitar ou não novo curso no período indicado para matrícula.

i. A não concordância do candidato com a indicação da Coordenação de Curso implicará na desistência no processo seletivo de novo curso.

j. É vedado aos alunos oriundos de processo de novo curso o direito de concorrer às bolsas de desempenho;

## **4 DA MATRÍCULA**

### **4.1 ETAPAS DA MATRÍCULA**

A matrícula ocorrerá entre os dias **05 a 23 de julho de 2024**, das 8h às 19h, telepresencialmente pelo setor Comercial.

### **4.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA:**

- a. Certificado de reservista (cópia simples legível);
- b. Título Eleitoral (cópia simples legível);
- c. Último comprovante de votação (cópia simples legível);
- d. Cédula de Identidade (cópia simples legível);
- e. Histórico Escolar do curso do Ensino Médio (original ou cópia autenticada);
- f. Histórico Escolar da Faculdade de origem (original);
- g. Declaração de participação no ENADE. (se for o caso)
- h. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia simples legível);
- i. CPF (cópia simples legível);
- j. Comprovante de Residência (cópia simples legível);
- k. Cartão de vacinação (original e cópia simples legível) \*\*\*para alunos com idade até 18 anos)
- l. 01 fotografia 3x4, recente. (ou digital)

No ato da matrícula será assinado o contrato de prestação de serviços educacionais e efetuado o pagamento da primeira parcela de encargos educacionais referente ao 1º semestre letivo de 2024/2.

O aluno aprovado no Processo Seletivo para Transferência que não entregar o Histórico Escolar do ensino médio (original) e Histórico Escolar da Faculdade de origem atualizado (original) fará sua matrícula como aluno especial e terá prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de matrícula, para apresentação do(s) documento(s) pendente(s). Se, após o prazo de 30 (trinta) dias corridos, o aluno não proceder com a entrega desse(s) documento(s), terá sua matrícula cancelada sem ressarcimento dos valores pagos.

Os candidatos que efetuarem a matrícula para o semestre de 2024/2 e desistirem da vaga deverão comparecer ao Setor de Atendimento da FUCAPE **em até 03 (três) dias úteis antes do início das aulas do semestre de 2024/2**, das 08h às 19h, para preenchimento do requerimento de desistência de vaga. Neste procedimento, o aluno pleiteará a devolução de 80% da primeira parcela paga a título de matrícula, ficando 20% retidos na Instituição para pagamento dos custos administrativos relativos ao registro

acadêmico/matricula, e 100% da segunda parcela, caso tenha efetuado pagamento. O prazo para devolução dos valores será de 7 dias úteis após a solicitação da desistência e envio dos dados bancários para restituição.

## **5 DISPOSIÇÕES GERAIS**

a) Não serão devolvidos os valores pagos referentes a qualquer etapa do processo.

Vitória/ES, 03 de abril de 2024.

Valcemiro Nossa  
Diretor Presidente